

---

## **ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 270, de 04 de maio de 2023, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1630, datado de 05/05/2023, página 9. ONDE SE LÊ: (...) processo administrativo nº. 10459/2023. LEIA-SE: (...) processo administrativo nº. 8882/2023. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 270, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 10459/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MAURO HONORIO CARNEIRO**, matrícula nº. 108.006, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 8882/2023 (Farmácia de Municipal- aquisição de medicamentos), e como seu substituto o (a) servidor (a) Ieda de Paula Carvalho, matrícula nº. 106.666.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**